

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO, Presidente do **CIOESTE** – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitano de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei;

RESOLVE:

a) Exonerar, **a pedido**, o servidor **CAIAN ZAMBOTTO**, empregado público, inscrito no CPF/MF. sob no 418.737.848-05, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR JURÍDICO**, de que trata o Anexo I, do Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções, de 10 de AGOSTO de 2017.

b) Revogar a Portaria nº 004/2021.

I- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua expedição;

II- Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 03 de junho de 2024.

Daniilo Barbosa Machado
Presidente CIOESTE